**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 011/2020.**

**AO PROJETO DE LEI 987/2020, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CENTRAL NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise a presente matéria, vimos que o mesmo tem em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo garantir condições orçamentárias para aporte e aplicação dos recursos de convênio celebrado com o Ministério da Defesa e o município, para iluminação da Avenida Marechal Castelo Branco.

A abertura de crédito e demais alterações orçamentárias é legal e obedece a legislação em vigor, assim somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

 **Em, 17 de Fevereiro de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

 PRESIDENTE RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA

MEMBRO